



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

CHAVE N°: \_\_\_\_\_.

INDICAÇÃO N°: 05/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente solicitar, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, INDICAÇÃO sugerindo o que segue:

*INDICO AO EXECUTIVO QUE SE PROCEDA A  
CONSTRUÇÃO DE UM CEIM – CENTRO DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, NA  
COMUNIDADE DE JAPIRA, PARA ATENDER  
NECESSIDADE APRESENTADA POR  
MORADORES DESTA COMUNIDADE.*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, esta Vereadora foi procurada pelos Moradores da Localidade de Japira, que lhe relataram sobre a necessidade da construção de um CEIM – CENTRO DE ENSINO INFANTIL MUNICIPAL na dita comunidade, conforme cópia de ofício anexo, entregue por municíipes neste Gabinete.

**CONSIDERANDO** que, a construção do CEIM no local se faz necessária para atender as crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte adequado as mães que trabalham fora de casa, e não tem com quem deixar seus filhos.

**CONSIDERANDO** que, nos dias atuais, onde se sabe, que tanto os pais, quanto as mães, laboram fora de casa, para sustentar seus filhos e proporcionar-lhes melhor qualidade de vida, e por isso, necessitam deixar seus filhos para ir trabalhar.

**CONSIDERANDO** que, a Comunidade de Japira possui um número considerável de habitantes, o que torna imprescindível para a localidade, possuir espaço (CEIM) para atender as crianças da região.

**CONSIDERANDO** que a Educação é uma necessidade basilar para a boa estrutura familiar e governamental em qualquer nação, e um direito de todos, conforme determina o art. 205 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** que a os CEIMs – Centros de Educação Infantil Municipal possuem um papel muito importante em nossa sociedade: a função de cuidar e educar as crianças, com o desenvolvimento de um processo educativo/pedagógico.

**CONSIDERANDO** que, os CEIMs auxiliam no desenvolvimento dos pequenos, conforme prescrito no artigo 29, na LDB 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: *“a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade”.*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CONSIDERANDO** que, a educação desde os primeiros anos de vida, qualifica o cidadão para o trabalho e facilita sua participação na sociedade, e que a falta de acesso à esta prejudica a inclusão destes na sociedade moderna.

**REQUEREMOS**, a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sendo essa a razão desta, pela qual pleiteio a Aprovação.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 29 de janeiro de 2021.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA – REDE**

*GOVERNO MUNICIPAL DE LINHARES – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*Linhares, 27 de janeiro de 2021*

*Ofício nº 02/21*

*Sra. Maria Olímpia Dalvi Rampinelli*

*C/C cópia*

*Prefeito Municipal*

*Guerino Luiz Zanon*

*Assunto: Construção de um CEIM em Japira*

*Cumprimento V.Sa. e na oportunidade, eu Hercules Smarçaro Marchiori, casado, professor, residente a Rua Odilon Nunes Barroso no bairro Planalto, aqui representando os moradores de Japira e região, venho através do presente requerer a construção de um CEIM na comunidade de Japira.*

A construção de um CEIM se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte as mães que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias da comunidade de Japira e região. Essa é uma reivindicação de alguns anos das comunidades. Diante do exposto, peço as autoridades competentes atenção especial.

*Atenciosamente ,*

*Hercules S. Marchiori*

*Hercules Smarçaro Marchiori  
Professor*